



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:

(DO SR. PAULO MOURÃO E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Inclui inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal.

DESPACHO:

23/05/2000 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 15 10 2006

REGIME DE TRAMITAÇÃO

ESPECIAL

COMISSÃO

DATA/ENTRADA

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO

INÍCIO

TÉRMINO

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

A(o) Sr(a). Deputado(a):

Presidente:

Comissão de:

Em: / /

2000

DE

PEC Nº 237

PEC



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000 (DO SR. PAULO MOURÃO E OUTROS)

Inclui inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Inclua-se, no Art. 22 da Constituição Federal, um inciso XXX, com a seguinte redação:

"Art. 22.....

.....

XXX – produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

...."



JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal não trata do tema "produtos transgênicos" em razão, simplesmente, de que, à época de sua elaboração, a ciência estar nos primórdios de seu desenvolvimento.

A complexidade técnica do tema, suas vinculações com as questões relativas ao meio ambiente, à economia, à saúde, dentre outros, a par da clara transcendência das fronteiras estaduais, recomendam que a regulação legal e normativa seja de âmbito federal.

Não somente a percepção teórica destas condições, como a prática recente, no Brasil, têm mostrado a inconveniência de que cada Estado federado possa legislar sobre este tema. Ao fazê-lo, eles criam uma balbúrdia legal capaz de trazer prejuízos incommensuráveis ao País. Veja-se, por exemplo, o caso de Estados que viessem a proibir o plantio de cultivares transgênicas que o Ministério da Agricultura haja autorizado. A produção e o comércio de sementes destas cultivares seriam afetadas, haveria, obviamente, uma mistura de cultivares, o contrabando interestadual seria ampliado, enfim, seria impossível atender adequadamente aos ditames da política maior, representada pela normatização federal, frente às determinações do Estado.

O quanto legislações estaduais contraditórias trariam de prejuízo aos consumidores, principalmente os localizados em áreas limítrofes, seria, também, ponderável.

Leve-se, em conta, ainda, que uma multiplicidade de leis estaduais, muitas vezes contrárias entre si, determinaria ineficiência no esforço de pesquisa e desenvolvimento tecnológico empreendido pelo governo federal, que possui uma rede nacional de pesquisas próprias ou em articulação com outras instituições.



CÂMARA DOS DEPUTADOS



A regulação principal da matéria já se faz por lei federal — a Lei nº 8.974, de 5/1/95, denominada Lei da Biossegurança. Outras áreas que estão correlacionadas ao tema, como saúde e meio ambiente, têm legislações concorrentes o que, na questão dos produtos transgênicos tem apresentado potencial de choque de atuação política entre as esferas de governo.

Assim, parece-nos de todo conveniente que, sem diminuir a responsabilidade de cada Estado sobre o assunto, faça-se confluir para o plano nacional a atribuição exclusiva de legislar sobre este assunto, com o que temas como impacto ambiental, aspectos sanitários, rotulagem e outros relativamente aos produtos transgênicos seriam atribuição privativa da União.

Solicito, portanto, o apoio dos nobres pares desta Casa, a esta proposta de Emenda Constitucional.

Sala das Sessões, em 09 de Maio de 2000.


Deputado PAULO MOURÃO

Documento 002948.00.032

Lote: 19 Caixa: 37
PEC Nº 237/2000
4

PLENÁRIO - RECEBIDO	
Em	09/05/2000 18/0
Por	[Assinatura]
Ass	3051



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

Conferência de Assinaturas

11/05/00 10:40:47

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: PAULO MOURÃO E OUTROS

Data de Apresentação: 09/05/00

Ementa: Inclui um inciso XXX no Art. 22 da Constituição Federal.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	174
Não Conferem	008
Licenciados	002
Repetidas	014
Ilegíveis	000
Retiradas	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ADELSON RIBEIRO	PSC	SE
3	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
4	ADOLFO MARINHO	PSDB	CE
5	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
6	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
7	ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL
8	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
9	ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP
10	ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP
11	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
12	ALDIR CABRAL	PSDB	RJ
13	ALEX CANZIANI	PSDB	PR
14	ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ
15	ALMEIDA DE JESUS	PL	CE
16	ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ
17	ALMIR SÁ	PPB	RR
18	ALOÍZIO SANTOS	PSDB	ES
19	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
20	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
21	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
22	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
23	ANTONIO FEIJÃO	PST	AP
24	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
25	ANTÔNIO JORGE	PTB	TO
26	ARACELY DE PAULA	PFL	MG
27	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/00 10:40:48

Página: 002

28	ARMANDO MONTEIRO	PMDB	PE
29	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
30	AROLDI CEDRAZ	PFL	BA
31	ÁTILA LINS	PFL	AM
32	ÁTILA LIRA	PSDB	PI
33	AUGUSTO NARDES	PPB	RS
34	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ
35	B. SÁ	PSDB	PI
36	BETINHO ROSADO	PFL	RN
37	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
38	CAIO RIELA	PTB	RS
39	CARLOS BATATA	PSDB	PE
40	CARLOS MOSCONI	PSDB	MG
41	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
42	CELSON JACOB	PDT	RJ
43	CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG
44	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
45	CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP
46	CORONEL GARCIA	PSDB	RJ
47	COSTA FERREIRA	PFL	MA
48	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
49	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
50	DARCI COELHO	PFL	TO
51	DE VELASCO	PSL	SP
52	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
53	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
54	DR. EVILÁSIO	PSB	SP
55	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
56	EBER SILVA	PDT	RJ
57	ELISEU RESENDE	PFL	MG
58	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
59	EULER RIBEIRO	PFL	AM
60	EURICO MIRANDA	PPB	RJ
61	EURÍPEDES MIRANDA	PDT	RO
62	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
63	EXPEDITO JÚNIOR	PFL	RO
64	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
65	FERNANDO DINIZ	PMDB	MG
66	FETTER JÚNIOR	PPB	RS
67	FEU ROSA	PSDB	ES
68	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
69	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
70	GERSON PERES	PPB	PA
71	GESSIVALDO ISAIAS	PMDB	PI
72	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
73	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
74	HUGO BIEHL	PPB	SC
75	IBERÊ FERREIRA	PPB	RN

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/00 10:40:49

Página: 004

124 NELSON MEURER	PPB	PR
125 NELSON OTOCH	PSDB	CE
126 NELSON PROENÇA	PMDB	RS
127 NEUTON LIMA	PFL	SP
128 NICE LOBÃO	PFL	MA
129 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
130 NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
131 ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR
132 OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
133 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
134 OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT
135 PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
136 PAULO MOURÃO	PSDB	TO
137 PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC
138 PEDRO CANEDO	PSDB	GO
139 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
140 PEDRO CORRÊA	PPB	PE
141 PEDRO NOVAIS	PMDB	MA
142 PHILEMON RODRIGUES	PL	MG
143 PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
144 RAFAEL GUERRA	PSDB	MG
145 RICARDO RIQUE	PSDB	PB
146 RITA CAMATA	PMDB	ES
147 ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
148 ROBERTO ARGENTA	PHS	RS
149 ROBERTO BALESTRA	PPB	GO
150 ROBERTO BRANT	PFL	MG
151 ROMEL ANIZIO	PPB	MG
152 ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG
153 ROMMEL FEIJÓ	PSDB	CE
154 RONALDO CAIADO	PFL	GO
155 RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
156 RUBEM MEDINA	PFL	RJ
157 RUBENS BUENO	PPS	PR
158 RUBENS FURLAN	PPS	SP
159 SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
160 SAULO PEDROSA	PSDB	BA
161 SERAFIM VENZON	PDT	SC
162 SÉRGIO REIS	PSDB	SE
163 SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE
164 SILVIO TORRES	PSDB	SP
165 SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
166 TELMO KIRST	PPB	RS
167 VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC
168 VILMAR ROCHA	PFL	GO
169 VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG
170 WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS
171 WELINTON FAGUNDES	PSDB	MT

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/00 10:40:49

Página: 003

76	INALDO LEITÃO	PSDB	PB
77	JAIME MARTINS	PFL	MG
78	JAIRO AZI	PFL	BA
79	JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA
80	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
81	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
82	JOÃO MAGALHÃES	PMDB	MG
83	JOÃO PAULO	PT	SP
84	JOÃO RIBEIRO	PFL	TO
85	JORGE COSTA	PMDB	PA
86	JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	SP
87	JORGE WILSON	PMDB	RJ
88	JOSÉ ALEKSANDRO	PSL	AC
89	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
90	JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES
91	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
92	JOSÉ DE ABREU	PTN	SP
93	JOSÉ JANENE	PPB	PR
94	JOSÉ MENDONÇA BEZERRA	PFL	PE
95	JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG
96	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
97	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
98	JOVAIR ARANTES	PSDB	GO
99	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG
100	JUQUINHA	PSDB	GO
101	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
102	LÉO ALCÂNTARA	PSDB	CE
103	LINCOLN PORTELA	PSL	MG
104	LINO ROSSI	PSDB	MT
105	LUCIANO CASTRO	PFL	RR
106	LUIS BARBOSA	PFL	RR
107	LUÍS EDUARDO	PDT	RJ
108	LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO
109	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
110	LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE
111	MANOEL SALVIANO	PSDB	CE
112	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
113	MARCIO FORTES	PSDB	RJ
114	MÁRCIO MATOS	PT	PR
115	MARCOS DE JESUS	PSDB	PE
116	MARCOS LIMA	PMDB	MG
117	MARISA SERRANO	PSDB	MS
118	MAX ROSENMAN	PSDB	PR
119	MEDEIROS	PFL	SP
120	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
121	MUSSA DEMES	PFL	PI
122	NEIVA MOREIRA	PDT	MA
123	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP

**SGM - SECAP (7503)****Conferência de Assinaturas**

11/05/00 10:40:49

Página: 005

172	ZÉ GOMES DA ROCHA	PMDB	GO
173	ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA
174	ZILA BEZERRA	PFL	AC

Assinaturas que Não Conferem

1	DELFIN NETTO	PPB	SP
2	DR. BENEDITO DIAS	PPB	AP
3	JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP
4	MATTOS NASCIMENTO	PST	RJ
5	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
6	REMI TRINTA	PST	MA
7	VICENTE ARRUDA	PSDB	CE
8	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas de Deputados(as) Licenciados(as)

1	ANTÔNIO JOAQUIM	PSDB	MT
2	ANTÔNIO JOSÉ MOTA	PMDB	CE

Assinaturas Repetidas

1	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
2	ANTONIO CAMBRAIA	PSDB	CE
3	AYRTON XERÊZ	PPS	RJ
4	CARLOS BATATA	PSDB	PE
5	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
6	DELFIN NETTO	PPB	SP
7	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
8	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
9	JÚLIO DELGADO	PMDB	MG
10	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
11	ROBÉRIO ARAÚJO	PL	RR
12	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
13	SERAFIM VENZON	PDT	SC
14	WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição



Ofício nº 99 / 00

Brasília, 11 de Maio de 2000.

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Sr. Deputado PAULO MOURÃO E OUTROS, que **"Inclui um inciso XXX no Art. 22 da Constituição Federal"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

174 assinaturas confirmadas;
008 assinaturas não confirmadas;
002 deputados licenciados;
014 assinaturas repetidas.

Atenciosamente,


CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

TÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO

CAPÍTULO II DA UNIÃO

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

- I - direito civil, comercial, penal, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;
- II - desapropriação;
- III - requisições civis e militares, em caso de iminente perigo e em tempo de guerra;
- IV - águas, energia, informática, telecomunicações e radiodifusão;
- V - serviço postal;

XXIX - propaganda comercial.

Parágrafo único. Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

- I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;
 - II - cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;
-

TÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES



CAPÍTULO I DO PODER LEGISLATIVO

Seção VIII Do Processo Legislativo

Subseção II Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.



LEI Nº 8.974, DE 5 DE JANEIRO DE 1995

REGULAMENTA OS INCISOS II E V DO § 1º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECE NORMAS PARA O USO DAS TÉCNICAS DE ENGENHARIA GENÉTICA E LIBERAÇÃO NO MEIO AMBIENTE DE ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR, NO ÂMBITO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, A COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei estabelece normas de segurança e mecanismos de fiscalização no uso das técnicas de engenharia genética na construção, cultivo, manipulação, transporte, comercialização, consumo, liberação e descarte de organismo geneticamente modificado (OGM), visando a proteger a vida e a saúde do homem, dos animais e das plantas, bem como o meio ambiente.

Art. 2º As atividades e projetos, inclusive os de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e de produção industrial que envolvam OGM no território brasileiro, ficam restritos ao âmbito de entidades de direito público ou privado, que serão tidas como responsáveis pela obediência aos preceitos desta Lei e de sua regulamentação, bem como pelos eventuais efeitos ou conseqüências advindas de seu descumprimento.

§ 1º Para os fins desta Lei consideram-se atividades e projetos no âmbito de entidades como sendo aqueles conduzidos em instalações próprias ou os desenvolvidos alhures sob a sua responsabilidade técnica ou científica.

§ 2º As atividades e projetos de que trata este artigo são vedados a pessoas físicas enquanto agentes autônomos independentes, mesmo que mantenham vínculo empregatício ou qualquer outro com pessoas jurídicas.

§ 3º As organizações públicas e privadas, nacionais, estrangeiras ou internacionais, financiadoras ou patrocinadoras de atividades ou de projetos referidos neste artigo, deverão certificar-se da idoneidade técnico-científica e da plena adesão dos entes financiados, patrocinados, conveniados ou

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
COORDENAÇÃO DE ESTUDOS LEGISLATIVOS - CeDI



contratados às normas e mecanismos de salvaguarda previstos nesta Lei, para o que deverão exigir a apresentação do Certificado de Qualidade em Biossegurança de que trata o art. 6, inciso XIX, sob pena de se tornarem co-responsáveis pelos eventuais efeitos advindos de seu descumprimento.

.....

.....

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Paulo Mourão e outros)

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil, inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

	Gab.	Parlamentar	Partido	Assinatura
1.	311.	Paulo Mourão	PSD-B	Paulo Mourão
2.	839	Francisco Garcia	PFL	Francisco Garcia
3.	420	Enrico Miranda	420 PPB	Enrico Miranda
4.	304	Nelson Proença	PMDB	N. Proença
5.	920		Bloco PTB	Nelson Marquezelli
6.	940	W. Pisaneschi	Bloco PTB	Duilio Pisaneschi
7.	473	Ronaldo Vasconcelos	PFL	Ronaldo Vasconcelos
8.	543		Bloco PST	Remy Trinta
9.	658	Antonio Cambraia	Bloco PSDB	Antonio Cambraia
10.	712		PFL	Mussa Demes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Paulo Mourão e outros)

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil, inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

	Gab.	Parlamentar	Partido	Assinatura
11.	916	Nelson Meurer	P.P.B.	
12.	744	Waldir Schmidt	Bloco P.M.D.B	
13.	603	Vicente Arruda	Bloco P.S.D.B	
14.	852	Costa Ferreira	P.F.D	
15.	707	Selzerino Lavachanti	P.P.B	
16.	511	Delfim Netto	P.P.B	
17.	533	Ayrton Xerez	P.D.S	
18.	581	Roberto Araújo	Bloco P.L	
19.	307	Fernando Diniz	Bloco P.M.D.B	
20.	478	Alberto Mourão	Bloco P.M.D.B	

Vicente
ARRUDA

C
C
NIC
C
NIC
C
C
C
C

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Paulo Mourão e outros)

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil, inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

	Gab.	Parlamentar	Partido	Assinatura
21.	579	JOÃO PAULO	P.T.	
22.	429	SARAIVA FELIPE	BLOCO P.M.D.B.	
23.	910	MARCELO BARBIGLI	BLOCO P.M.D.B.	
24.	318	NIKTON LAPIXABA.	BLOCO P.T.B.	
25.	711	SERAFIM VEIZON	P.D.T.	
26.	958	SÉRGIO REIS.	BLOCO P.S.D.B.	
27.	543	DOMFICA MOURA	P.M.D.B.	
28.	644	WILMAR ROCHA.	P.F.L.	
29.	533	AYRTON XEREZ.	P.P.S.	
30.	352	ABELARDO LUPION.	P.F.L.	

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Paulo Mourão e outros)

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil, inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

	Gab.	Parlamentar	Partido	Assinatura
31.	430	GONZAGA PATRIOTA.	Bloco P.S.B.	
32.	713	Paulo Góes	P.F.L.	
33.	841	JULIO DELGADO.	Bloco P.M.D.B.	
34.	510	ZILA BEZERRA.	P.F.L.	
35.	716	DAMIÃO FELICIANO.	Bloco P.M.D.B.	
36.	201	ARAPELY DE PAULA.	P.F.L.	
37.	576	EVANDRO MATHOLIM.	Bloco P.S.B.	
38.	235	BONFÁCIO DE ANDRADA.	Bloco P.S.D.B.	
39.	580	GEOVAN FREITAS.	Bloco P.L.	
40.	434	ARMANDO ARAÚJO	Bloco P.M.D.B.	

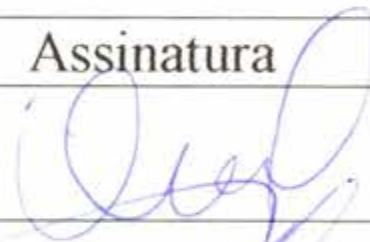
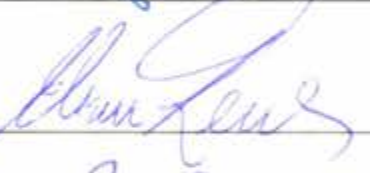
ARMANDO ARAÚJO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Paulo Mourão e outros)

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil, inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

	Gab.	Parlamentar	Partido	Assinatura
41.	334	Pedro BATATA.	Bloco P.S.D.B.	
42.	610	Rubem Medina.	P.F.L.	
43.	738	Antônio Feijão.	Bloco P.S.D.B.	
44.	417	Peixoto Matros.	Bloco P.S.D.B.	
45.	329	Glyson Terra Pinto.	Bloco P.M.D.B.	
46.	204	Eliseu Rosendo.	P.F.L.	
47.	586	Ademir Lúcio	P.S.D.B.	
48.	615	Lincoln Portela.	Bloco P.S.L.	
49.	702	Ricardo RiQue	Bloco P.S.D.B.	
50.	617	João Henrique.	Bloco P.M.D.B.	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

HELSON MARCHEZAN

ASSINATURA :

[Assinatura manuscrita] NIC

GABINETE : 13

LEGENDA/UF : PSDB/RS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão

ASSINATURA :

[Assinatura]

GABINETE :

280

LEGENDA/UF :

PSDB/CE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22: Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - 'produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

ZENALDO COUTINHO

ASSINATURA:

GABINETE:

286

LEGENDA/UF:

PA - PSDB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Roberto Araújo

ASSINATURA :

[Assinatura] C

GABINETE : 367 LEGENDA/UF : PHS-RS.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

JOSE ALEKSANDRO

ASSINATURA:

[Assinatura]

GABINETE:

368

LEGENDA/UF:

AC.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Jeremias Turner

ASSINATURA :

[Assinatura]

GABINETE :

383

LEGENDA/UF :

PMDB/AP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Ronaldo Vasconcellos

ASSINATURA :

GABINETE : 473

LEGENDA/UF : PFL/MS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

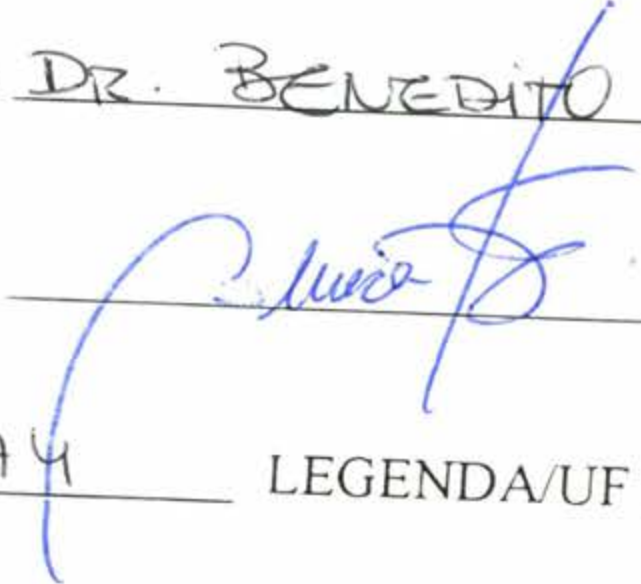
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : DR. BENEDITO DIAS

ASSINATURA :  N/K

GABINETE : 574 LEGENDA/UF : PPB/AP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão

ASSINATURA :

Paulo Mourão

GABINETE :

577

LEGENDA/UF :

PT/PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Roberto Mourão ✓

ASSINATURA: [Assinatura]

GABINETE: 581 LEGENDA/UF: PL/RR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ADENIA LUCAS

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 586 LEGENDA/UF : PSDB-MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

Antonio J. Mourão
DEPUTADO (A):

ASSINATURA:

GABINETE:

LEGENDA/UF:

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Dep. João Magalhães

ASSINATURA:

[Assinatura]

GABINETE:

211

LEGENDA/UF:

PMDB - MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): MENDES EIBEIRO FILHO

ASSINATURA:

GABINETE: 212 LEGENDA/UF: PMDB/RS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Nice Lobão

ASSINATURA : Nice Lobão

GABINETE : 215 LEGENDA/UF : PFL/MA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Adelson Ribeiro

ASSINATURA :

Adelson Ribeiro

C

GABINETE :

216

LEGENDA/UF :

BC / SE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Marcos Lima

ASSINATURA : Marcos Lima 

GABINETE : 220 LEGENDA/UF : PMDB/MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Luiz Piauhyllino

ASSINATURA : [Assinatura manuscrita]

GABINETE : 224 LEGENDA/UF : PSDB/PE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão Rodrigues

ASSINATURA :

Paulo Mourão

GABINETE :

226

LEGENDA/UF :

R-MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Ronoldo Caiado

ASSINATURA:

Ronoldo Caiado

GABINETE:

227

LEGENDA/UF:

PFL/GO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Paulo Mourão Elias

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 230 LEGENDA/UF : PSDB/PTB - ES

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ARFONSO CAMARGO

ASSINATURA : CH [assinatura] .. C

GABINETE : 233 LEGENDA/UF : PFL/PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Marisa

ASSINATURA : MARISA SERRANO

GABINETE : 237 LEGENDA/UF : PSDB - MS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.

Rec. 25/4/00
Emmy



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

ALMIR Sá

ASSINATURA :

GABINETE :

238

LEGENDA/UF :

PPB-PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : RAFAEL GUERIN

ASSINATURA : [Assinatura] 

GABINETE : 239 LEGENDA/UF : _____

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

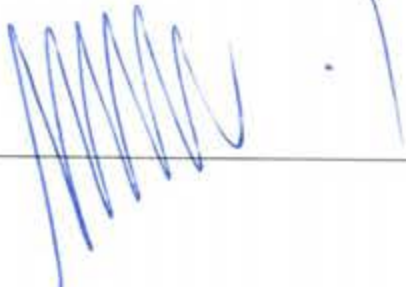
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : EXPEDITO JÚNIOR

ASSINATURA : 

GABINETE : 240

LEGENDA/UF : PFL/RO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : MÁRCIO FORTES

ASSINATURA :  

GABINETE : 246 LEGENDA/UF : PSDB-RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311. *6/11/00*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Carlos Moseوني

ASSINATURA :  

GABINETE : 248 LEGENDA/UF : PSDB / MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Romeu Queiroz

ASSINATURA: [Assinatura] ✓

GABINETE: 250 LEGENDA/UF: #PSDB/MT

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Eurípedes Miranda

ASSINATURA : _____

GABINETE : 252 LEGENDA/UF : PDT/RO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão

ASSINATURA :

Paulo Mourão

GABINETE :

954

LEGENDA/UF :

PFL/SC

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Roberto Balestra

ASSINATURA: [Assinatura]

GABINETE: 262 LEGENDA/UF: PPB - GO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Dep. Alexandre Santos

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 302 LEGENDA/UF : PSDB/RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Saulo Pedrosa

ASSINATURA :

[Assinatura]

[Assinatura]

GABINETE :

308

LEGENDA/UF :

PSDB - BA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): DARCY COELHO

ASSINATURA:

GABINETE: 309 LEGENDA/UF: PSDB / TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ALONSO GEDRAZ

ASSINATURA :  

GABINETE : 312 LEGENDA/UF : PFL / BA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): JOSE MENDONÇA BEZERRA

ASSINATURA :

GABINETE :

314

LEGENDA/UF :

PFL - PE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Mattos Nascimento N/C

ASSINATURA :

MATTOS NASCIMENTO

GABINETE :

315 LEGENDA/UF : PST - RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : FETER JUNIOR

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 316 LEGENDA/UF : PPB/RS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

ASSINATURA :

GABINETE :

317

LEGENDA/UF :

PPB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : JOÃO LEÃO

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 320 LEGENDA/UF : PSDB/BA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

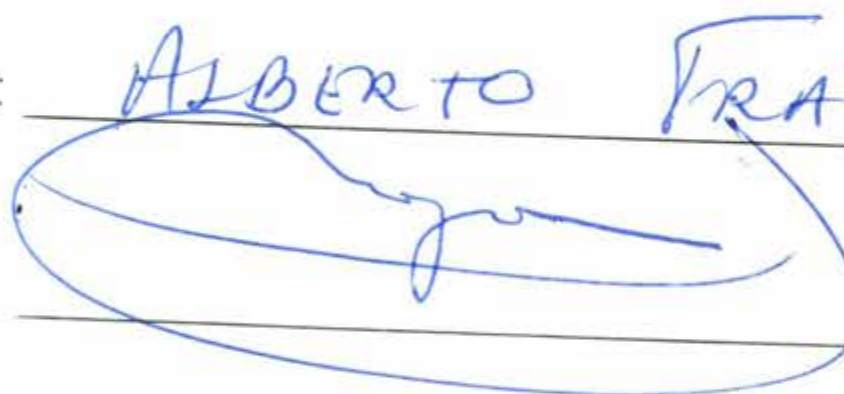
Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

ALBERTO TRAOA

ASSINATURA :

 U

GABINETE :

321

LEGENDA/UF :

PMDB/DF

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão

✓

ASSINATURA :

Paulo Mourão

GABINETE :

222

LEGENDA/UF :

PSDB-ES

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Alberto Goldman

ASSINATURA:

Paulo Mourão

GABINETE:

324

LEGENDA/UF:

PSDB/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ANTONIO CARLOS KONDER REIS

ASSINATURA :

GABINETE : 325 LEGENDA/UF : PFL-SC

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

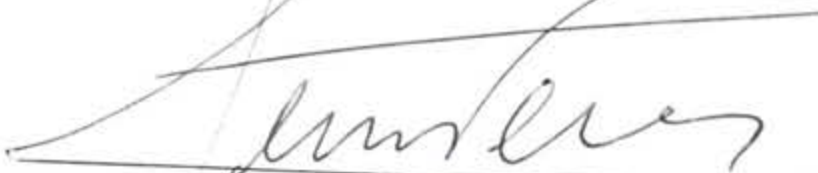
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : GERSON PERES

ASSINATURA : [Assinatura] 

GABINETE : 330 LEGENDA/UF : PPB-PA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

João de Abreu

ASSINATURA :

[Assinatura manuscrita]

GABINETE :

331

LEGENDA/UF :

PTN. SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

HUGO BIELAL

C

ASSINATURA :

GABINETE :

332

LEGENDA/UF :

SC PPB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Jaime Martins

ASSINATURA:

GABINETE:

333

LEGENDA/UF:

PFL/MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

ASSINATURA:

CARLOS BATATA

NIC

GABINETE:

334

LEGENDA/UF:

PSDB/PE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : JOAQUINA 

ASSINATURA : 

GABINETE : 335 LEGENDA/UF : PSDB/TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): João Ribeiro. ✓

ASSINATURA: João Ribeiro

GABINETE: 339

LEGENDA/UF: PF2/TO.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Luís Barzosa

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

GABINETE:

340

LEGENDA/UF:

PSDB/TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : DE VELASCO

ASSINATURA : _____

GABINETE : 354 LEGENDA/UF : PSL/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): LUCEIANO CASTRO

ASSINATURA: 

GABINETE: 401 LEGENDA/UF: PFL/RR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

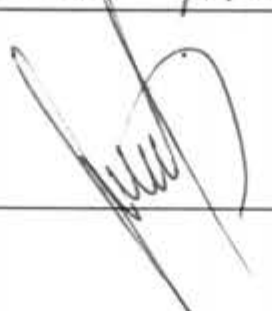
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Jose MILITÃO

ASSINATURA : 

GABINETE : 402 LEGENDA/UF : PSDB/MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): PROFESSOR LUIZINHO

ASSINATURA: [Assinatura]

GABINETE: 404 LEGENDA/UF: PT/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Pedro ehaues.

ASSINATURA :

GABINETE : 406 LEGENDA/UF : PMDB GO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

ASSINATURA:

GABINETE:

410

LEGENDA/UF:

PMDB - PA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ZULAIÊ COBRA

ASSINATURA :  NIC

GABINETE : 411 LEGENDA/UF : PSDB/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Iman Bezerra

ASSINATURA : Iman Bezerra

GABINETE : 413 LEGENDA/UF : PSDB - CE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Paulo Mourão C

ASSINATURA:

Paulo Mourão

GABINETE:

415

LEGENDA/UF:

PPB/PE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : CUSTÓDIO MATTOS

ASSINATURA :  

GABINETE : 417 LEGENDA/UF : PSDB/TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : PAULO AZI

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 422 LEGENDA/UF : PFL / BA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Antônio Geraldo

ASSINATURA: [Assinatura]

GABINETE: 423 LEGENDA/UF: PFL/PE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : WILMO KIRST

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 424 LEGENDA/UF : PPB/RS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Gonzaga Patriota

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 430 LEGENDA/UF : PSB / PE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : CORONEL GARCIA

ASSINATURA : Coronel Gabriel R. Garcia

GABINETE : 432 LEGENDA/UF : PSDB/RT

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Kobayashi

ASSINATURA :

[Assinatura]

[Assinatura]

GABINETE :

433

LEGENDA/UF :

PSDB - SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Eber Silva

ASSINATURA : Eber Silva

GABINETE : 435 LEGENDA/UF : PDT/RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Roberto Brant

ASSINATURA:

Paulo Mourão

GABINETE:

450

LEGENDA/UF:

PFL-MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Dr. Evilásio FARIAS

ASSINATURA :

[Assinatura]

GABINETE :

454

LEGENDA/UF :

PSB/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

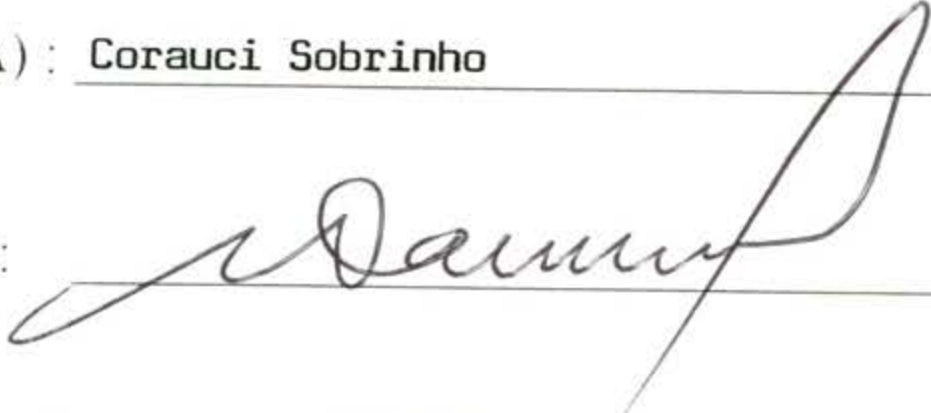
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Corauci Sobrinho

ASSINATURA : 

GABINETE : 460

LEGENDA/UF : PFL - São Paulo

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão do Valle

ASSINATURA :

Paulo Mourão do Valle

GABINETE :

509

LEGENDA/UF :

PSDB/MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

João Araújo

ASSINATURA :

João Araújo

GABINETE :

504

LEGENDA/UF :

PSDB/GO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão

ASSINATURA :

[Assinatura manuscrita]

GABINETE :

506

LEGENDA/UF :

PSDB-TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : neuton lima

ASSINATURA :

GABINETE : 509 LEGENDA/UF : PFL/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : DELFIN NETO

ASSINATURA : x

GABINETE : 511 LEGENDA/UF : S. Paulo. SP.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

EUER RIBEIRO

ASSINATURA :

GABINETE :

515

LEGENDA/UF :

PFL/AM

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : LAURA CARNEIRO

ASSINATURA :

GABINETE : 516

LEGENDA/UF : PFL / RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Paulo Eduardo

ASSINATURA:

Paulo Eduardo

C

GABINETE:

517

LEGENDA/UF:

PDT-RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Welinton Fagundes

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 523 LEGENDA/UF : PSDB / MT

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Lino Rossi

ASSINATURA :

Lino Rossi

GABINETE :

524

LEGENDA/UF :

PSDB/MT

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : CELESTE PIÑEIRO

ASSINATURA :  

GABINETE : 528 LEGENDA/UF : PEL/MT

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Augusto WARDEN

ASSINATURA :

[Assinatura manuscrita] C

GABINETE :

530

LEGENDA/UF :

PPB-R.S.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Cleuber Carneiro

ASSINATURA: X [Assinatura]

GABINETE: 531 LEGENDA/UF: PFL/TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Nelson Choch

ASSINATURA : [Assinatura] [Assinatura]

GABINETE : 536 LEGENDA/UF : PSDB, CE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Dino Fernando

ASSINATURA : [Assinatura]  

GABINETE : 544 LEGENDA/UF : PSDB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

forge Paulo Mourão

ASSINATURA :

X *forge* *C*

GABINETE :

552

LEGENDA/UF :

PMDB/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Benito Mourão

ASSINATURA :

GABINETE : 558 LEGENDA/UF : PEL/RN.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

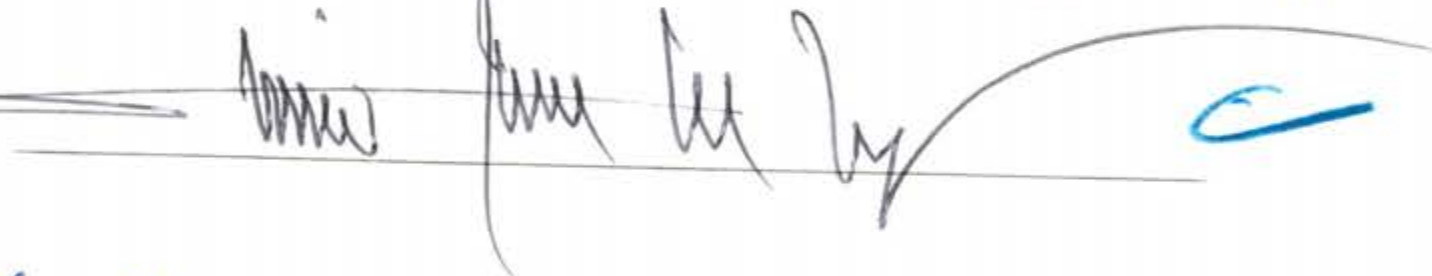
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): OSMARIO PEREIRA DE OLIVEIRA

ASSINATURA: 

GABINETE: 602 LEGENDA/UF: PMDB-MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

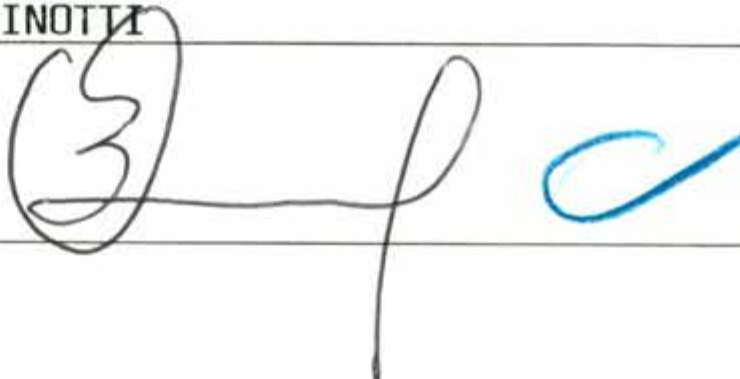
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ODÍLIO BALBINOTTI

ASSINATURA : 

GABINETE : 604 LEGENDA/UF : PSDB/PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ANTONIO JOSÉ MOTA

ASSINATURA : 

NIC ✓

GABINETE : 607 PMOB LEGENDA/UF : CEARA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : JOSE JANENE

ASSINATURA :

GABINETE : 608 LEGENDA/UF : PPB/PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

APOIAMENTO

DEPUTADO (A) : IBERÊ SERRA

ASSINATURA :  

GABINETE : 609

LEGENDA/UF : PPB - RN

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Deq. Paulo Mourão

ASSINATURA :

[Assinatura]

GABINETE :

611

LEGENDA/UF :

PSDB-TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Almeida de Jesus.

ASSINATURA : Almeida de Jesus ✓

GABINETE : 613 LEGENDA/UF : PL - GO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

José Rodrigues Borba

ASSINATURA :

[Assinatura]

[Assinatura]

GABINETE :

616

LEGENDA/UF :

PMDB / PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

João Henrique

ASSINATURA :

João Henrique

GABINETE :

627

LEGENDA/UF :

PMDB/PI

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : SILVIO TORRES

ASSINATURA :

GABINETE : 624 LEGENDA/UF : PSDB - SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Antonio Jorge Godinho

ASSINATURA:

GABINETE:

631

LEGENDA/UF:

PTB - TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ALBÉRIO CORDEIRO

ASSINATURA : Albério Cordeiro 

GABINETE : 632 LEGENDA/UF : PTB/AL

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ÁTILA CERIA

ASSINATURA : Átala Ceria

GABINETE : 640 LEGENDA/UF : PSDB-PI

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : B. SÁ

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 643 LEGENDA/UF : PSDB/PI

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Norberto Teixeira

ASSINATURA: Mourão

GABINETE: 645 LEGENDA/UF: PMDB-GO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

GABINETE : 5648 LEGENDA/UF : PSDB/MG

GER 3 17 23.004-2 (JUN/99)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : João Azeiteira

ASSINATURA : [Assinatura] 

GABINETE : 652 LEGENDA/UF : PSDB-BA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ANTONIO CAMBRAIA

ASSINATURA : Antonio Cambráia ✓

GABINETE : 658 LEGENDA/UF : PSDB/CE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Vicente Carrapicho

ASSINATURA:

Vicente Carrapicho

GABINETE:

662

LEGENDA/UF:

PSDB/TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : LUIZ CARLOS HAULY

ASSINATURA :

GABINETE : 701 LEGENDA/UF : PSDB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Mourão

ASSINATURA :

[Assinatura]

GABINETE :

705

LEGENDA/UF :

PTB-RS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): SIMÃO SESSIM

ASSINATURA: [Assinatura]

GABINETE: 709 LEGENDA/UF: PPB - RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Seráfim Venzon

ASSINATURA :

[Assinatura manuscrita]

GABINETE :

711

LEGENDA/UF :

TO / 86

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº . DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Paulo Jacob

ASSINATURA :

[Assinatura]

[Assinatura]

GABINETE :

714

LEGENDA/UF :

PDT / RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ALCIONE ATHAYDE

ASSINATURA : Alcione Athayde 

GABINETE : 719 LEGENDA/UF : PSB/RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

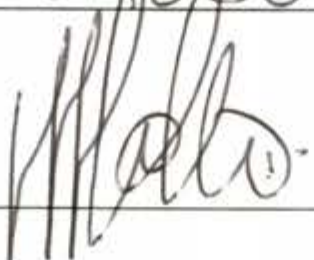
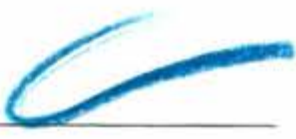
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : OSVALDO SOBRINHO

ASSINATURA :  

GABINETE : 722 LEGENDA/UF : PSDB / MT

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : LEO ALCANTARA

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 726 LEGENDA/UF : PSDB/CE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

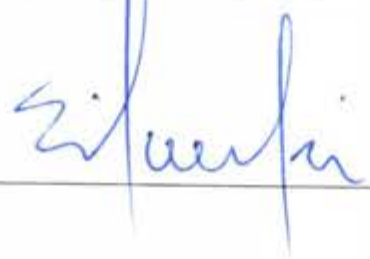
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): ATILA LINS

ASSINATURA:  

GABINETE: 730 LEGENDA/UF: PFL / AM

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): ANIBAL GOMES

ASSINATURA:

GABINETE: 731 LEGENDA/UF: PMDB/CE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Waldir Schmidt

ASSINATURA :

GABINETE : 744 LEGENDA/UF : PMDB/RS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : MARCOS DE JESUS

ASSINATURA : 

GABINETE : 745 LEGENDA/UF : PSDB/PE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Dirceu Sperafico

ASSINATURA:

GABINETE: 746

LEGENDA/UF: PPB - PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Ze Gomes da Rocha

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 748 LEGENDA/UF : PMDB - GO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): Paulo Mourão

ASSINATURA: Paulo Mourão

GABINETE: 452 LEGENDA/UF: PMDB - PA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N^o , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

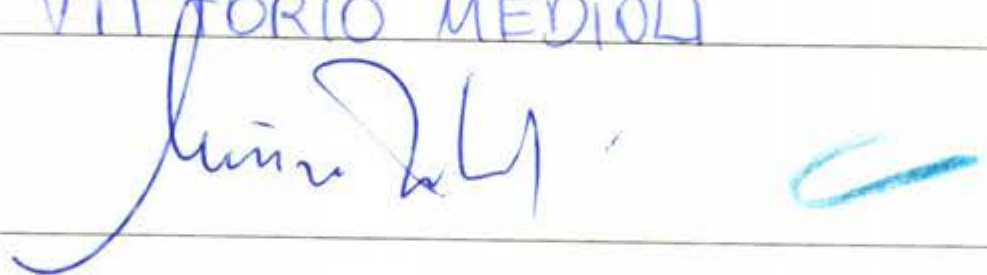
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : VITTORIO MEDIOLI

ASSINATURA : 

GABINETE : 754 LEGENDA/UF : PSDB/MG

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : MAX ROSENMANN

ASSINATURA :

GABINETE : 758 LEGENDA/UF : PSDB/PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

ARMANDO ABÍLIO

ASSINATURA:

Armando Abílio

GABINETE:

205

LEGENDA/UF:

PMDB - PB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº. , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): GESSIVALDO ISAIAS

ASSINATURA:

GABINETE: 811 LEGENDA/UF: PINOB/PI

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : JOSE THOMAZ NONO

ASSINATURA :

GABINETE : 812 LEGENDA/UF : PFL

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : PAULO MOURÃO

ASSINATURA :  

GABINETE : 813 LEGENDA/UF : PMDB/MS

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): RUBENS BUENO

ASSINATURA: [Assinatura]

GABINETE: 820 LEGENDA/UF: PPS/PR.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Neiva Moreira

ASSINATURA : Neiva Moreira ✓

GABINETE : 826 LEGENDA/UF : PT / MA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Rubens Furlan

ASSINATURA :

Furlan

C

GABINETE :

836

LEGENDA/UF :

PPS-SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

ENIVALDO
RIBEIRO
DEPUTADO (A) : o ENIVALDO RIBEIRO

ASSINATURA :

GABINETE : 840 LEGENDA/UF : PPB PB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Julio Aulgado

ASSINATURA :

Aulgado

C

GABINETE :

841

LEGENDA/UF :

PMDB/MT

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Paulo Mourão

ASSINATURA : [Assinatura]

GABINETE : 842 LEGENDA/UF : PSDB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.

Parabéns n-5!
Com carinho,

[Assinatura]



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

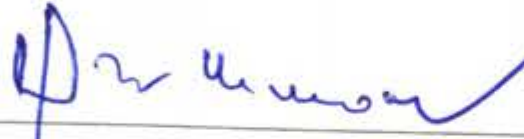
Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO(A): Luiz Bittencourt

ASSINATURA:  

GABINETE: 844

LEGENDA/UF: PSDB - Goiás

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente a União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : OSMAR SERRAVALLO

ASSINATURA : 

GABINETE : 845 LEGENDA/UF : PMDB/PR

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

Aldir Cabral

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

GABINETE:

904

LEGENDA/UF:

PSDB/RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : RITA CAMATA

ASSINATURA : Pfe C

GABINETE : 905 LEGENDA/UF : PMAB

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A): FÉLIX MENDONÇA

ASSINATURA:

Felix Mendonça

GABINETE:

912

LEGENDA/UF:

PTB/BA

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

Nelson Marquezelli

ASSINATURA :

[Assinatura]

GABINETE :

920

LEGENDA/UF :

PTB/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.

REGISTRO



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Manoel Salviano

ASSINATURA : _____

GABINETE : 923 LEGENDA/UF : PSDB/CE

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

936

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : ALMERINDA DE CARVALHO

ASSINATURA :  

GABINETE : 936 LEGENDA/UF : P.F.L./R.J.

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : INACIO LEITÃO

ASSINATURA : Paulo Mourão

GABINETE : 938 LEGENDA/UF : PSDB/TO

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A):

JORGE WILSON

ASSINATURA:

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

GABINETE:

942

LEGENDA/UF:

PMDB - RJ

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) : Medeiros

ASSINATURA : Medeiros -

GABINETE : 946 LEGENDA/UF : PFL/SP

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2000.
(Do Sr. Deputado Paulo Mourão e outros - PSDB/TO)

Inclui um inciso XXX no Art. 22 da
Constituição Federal.

I - No art. 22 da Constituição da República Federativa do Brasil,
inclua-se um inciso XXX, com a seguinte redação:

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados.

DEPUTADO (A) :

FEO ROSA

ASSINATURA :

GABINETE :

960

LEGENDA/UF :

PSDB/ES

Após assinada, favor avisar ao gabinete, através dos ramais 5311 ou 3311.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000.

Inclui o inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal.

Autor: Deputado Paulo Mourão e outros

Relator: Deputado Geraldo Magela

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Paulo Mourão, acompanhado de outros não menos insígnies pares, pretende, por meio da PEC nº 237, de 2000, incluir o inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal, com vistas a estabelecer, dentre as competências privativas da União, legislar sobre produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

Segundo seus autores, a proposição se justifica porque esse tema, de abordagem recente, não foi tratado pela Carta Política de 1988.

Lado outro, a complexidade da matéria, a extensão de suas conseqüências para além das fronteiras estaduais e a sua relação com o meio ambiente, a economia e a saúde recomendam seja ela regulamentada exclusivamente pela esfera federal.

Nesta fase, em respeito à competência fixada pelo art. 32, III, "b", a PEC em epígrafe foi submetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para o juízo de sua admissibilidade.

É o relatório.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, apreciar a proposição quanto à observância dos requisitos à sua admissibilidade, consoante o estatuído pelo art. 139, II, c, do mesmo regulamento.

Examinando-a verifico que a Proposta de Emenda nº 237, de 2000, está conformada com os ditames constitucionais, jurídicos e regimentais para o seu regular processamento.

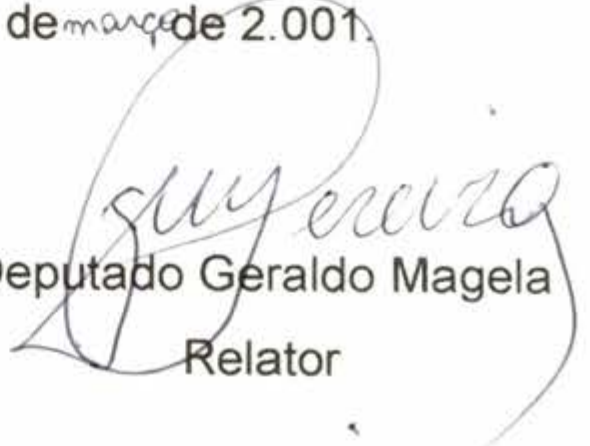
Com efeito, a par de ser subscrita por número suficiente de parlamentares, obedece ao artigo 60 da Constituição Federal, não pretendendo abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais.

Outrossim, merece registro, não se encontram em vigor as limitações circunstanciais do parágrafo primeiro do artigo 60 da C.F. à alteração constitucional.

Entretanto, há que se consignar a necessidade de aperfeiçoamento da técnica legislativa com que foi elaborada a proposição, adaptando-a ao prescrito pela Constituição Federal e Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *"dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona"*. Para corrigir tais falhas, deliberei apresentar Substitutivo.

Face ao exposto, voto pela admissibilidade ao trâmite regular da Proposta de Emenda à Constituição nº 237, de 2000, na forma do Substitutivo em anexo.

Sala da Comissão, em 09 de março de 2001.


Deputado Geraldo Magela
Relator

010881.166



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

**SUBSTITUTIVO À PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 237, DE
2000**

Inclui o inciso XXX no art. 22 da
Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal,
nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte
emenda ao texto constitucional:

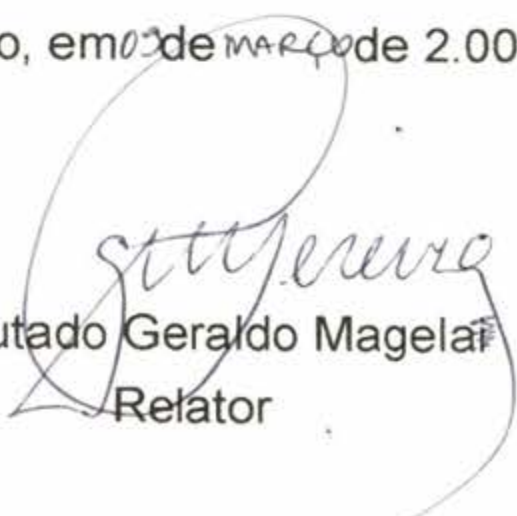
Artigo 1º. Inclua-se, no art. 22 da Constituição Federal, o
inciso XXX, com a seguinte redação:

"Art. 22.....

.....
XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados."

Artigo 2º. Esta Emenda à Constituição entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 03 de MARÇO de 2.001.


Deputado Geraldo Magalhães
Relator

010881.166



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000.

Inclui o inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal.

Autor: Deputado Paulo Mourão e outros

Relator: Deputado Geraldo Magela

P A R E C E R R E F O R M U L A D O

I - RELATÓRIO

O ilustre Deputado Paulo Mourão, acompanhado de outros não menos insignes pares, pretende, por meio da PEC nº 237, de 2000, incluir o inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal, com vistas a estabelecer, dentre as competências privativas da União, legislar sobre produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.

Segundo seus autores, a proposição se justifica porque esse tema, de abordagem recente, não foi tratado pela Carta Política de 1988.

Lado outro, a complexidade da matéria, a extensão de suas conseqüências para além das fronteiras estaduais e a sua relação com o meio ambiente, a economia e a saúde recomendam seja ela regulamentada exclusivamente pela esfera federal.

Nesta fase, em respeito à competência fixada pelo art. 32, III, "b", a PEC em epígrafe foi submetida à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação para o juízo de sua admissibilidade.

É o relatório.



II - VOTO DO RELATOR

Cabe a esta Comissão, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, apreciar a proposição quanto à observância dos requisitos à sua admissibilidade, consoante o estatuído pelo art. 139, II, c, do mesmo regulamento.

Examinando-a verifico que a Proposta de Emenda nº 237, de 2000, está conformada com os ditames constitucionais, jurídicos e regimentais para o seu regular processamento.

Com efeito, a par de ser subscrita por número suficiente de parlamentares, obedece ao artigo 60 da Constituição Federal, não pretendendo abolir a forma federativa do Estado, o voto direto, secreto, universal e periódico, a separação dos Poderes ou os direitos e garantias individuais.

Outrossim, merece registro, não se encontram em vigor as limitações circunstanciais do parágrafo primeiro do artigo 60 da C.F. à alteração constitucional.

Entretanto, há que se consignar a necessidade de aperfeiçoamento da técnica legislativa com que foi elaborada a proposição, adaptando-a ao prescrito pela Constituição Federal e Lei complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *"dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona"*. Para aperfeiçoar o texto do projeto, deliberei apresentar Emendas.

Face ao exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e admissibilidade da técnica legislativa da Proposta de Emenda à Constituição nº 237, de 2000, com as respectivas emendas.

Sala da Comissão, em 21 de set de 2001.


Deputado Geraldo Magela



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000.

Inclui o inciso XXX no art. 22 da
Constituição Federal.

EMENDA Nº 01

Acrescente-se ao caput da proposta de emenda à
constituição a expressão " § 3º " do art. 60 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, em 21 de set 2001.


Deputado GERALDO MAGELA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000.

Inclui o inciso XXX no art. 22 da
Constituição Federal.

EMENDA Nº 02

Altere-se o artigo único da proposta de emenda à
constituição para :

Artigo 1º. Inclua-se ao art. 22 da Constituição Federal, o
inciso XXX , com a seguinte redação:

"Art. 22.....
.....

XXX - produtos transgênicos ou que contenham organismos
geneticamente modificados."

Sala da Comissão, em 21 de set 2001.


Deputado GERALDO MAGELA

18424



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000.

Inclui o inciso XXX no art. 22 da
Constituição Federal.

EMENDA Nº 03

Acrescente-se o seguinte artigo a proposta de emenda à
constituição:

Artigo 2º. Esta emenda à Constituição entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 21 de set 2001.


Deputado GERALDO MAGELA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000****III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, em reunião ordinária realizada hoje, opinou unanimemente pela admissibilidade, com emendas, da Proposta de Emenda à Constituição nº 237/00, nos termos do Parecer reformulado do Relator, Deputado Geraldo Magela.

Participaram da votação os Senhores Deputados:

Inaldo Leitão - Presidente, Zenaldo Coutinho, Robson Tuma e Osmar Serraglio - Vice-Presidentes, Aldir Cabral, André Benassi, Augusto Farias, Cezar Schirmer, Coriolano Sales, Dr. Antonio Cruz, Edmar Moreira, Fernando Coruja, Fernando Gonçalves, Geraldo Magela, Iédio Rosa, Jaime Martins, José Antonio Almeida, José Dirceu, José Genoíno, José Roberto Batochio, Luciano Bivar, Luiz Eduardo Greenhalgh, Marcos Rolim, Moroni Torgan, Nelson Marchezan, Ney Lopes, Paes Landim, Paulo Magalhães, Renato Vianna, Ricardo Ferraço, Roland Lavigne, Sérgio Carvalho, Sérgio Miranda, Vicente Arruda, Vilmar Rocha, Zulaiê Cobra, Átila Lira, Bispo Wanderval, Dr. Benedito Dias, Freire Júnior, Jairo Carneiro, Léo Alcântara, Nelo Rodolfo, Odílio Balbinotti, Ricardo Rique, Roberto Balestra, Wagner Rossi, Wagner Salustiano e Wolney Queiroz.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2001

Deputado INALDO LEITÃO
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000

EMENDAS ADOTADAS – CCJR

Nº 1

Acrescente-se ao caput da proposta a expressão “§ 3º” do art. 60 da Constituição Federal.

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2001

Deputado INALO LEITÃO
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000

EMENDAS ADOTADAS – CCJR

Nº 2

Modifica-se o artigo único da proposta para:

Art. 1º Inclua-se ao art. 22 da Constituição Federal, o inciso XXX, com a seguinte redação:

“Art. 22

.....
XXX – produtos transgênicos ou que contenham organismos geneticamente modificados.”

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2001

Deputado INALO LEITÃO
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, DE 2000

EMENDAS ADOTADAS – CCJR

Nº 3

Acrescente-se à proposta o seguinte artigo:

“Art. 2º Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.”

Sala da Comissão, em 31 de outubro de 2001

Deputado INALO LEITÃO
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237-A, DE 2000 (DO SR. PAULO MOURÃO E OUTROS)

Inclui inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade, com emendas (relator: Dep. GERALDO MAGELA).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

S U M Á R I O

I - Proposta Inicial

II - Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação:

- parecer do relator
- substitutivo oferecido pelo relator
- parecer reformulado
- emendas oferecidas pelo relator (3)
- parecer da Comissão
- emendas adotadas pela Comissão (3)

***PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237-A, DE 2000**
(DO SR. PAULO MOURÃO E OUTROS)

Inclui inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação pela admissibilidade, com emendas (relator: Dep. GERALDO MAGELA).

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

**Proposta inicial publicada no DCD de 24/05/00*

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

S U M Á R I O

- parecer do relator
- substitutivo oferecido pelo relator
- parecer reformulado
- emendas oferecidas pelo relator (3)
- parecer da Comissão
- emendas adotadas pela Comissão (3)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Ofício nº 1291 /01 CCJR
Publique-se.
Em: 27/11/01


AÉCIO NEVES
Presidente



Documento : 6177 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

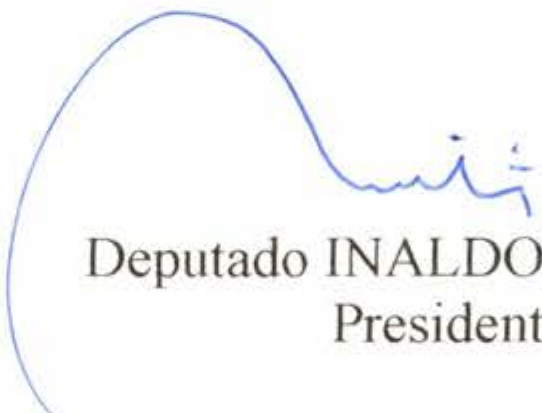
OF. Nº 1291-P/2001 – CCJR

Brasília, em 07 de novembro de 2001

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências regimentais cabíveis, a Proposta de Emenda à Constituição nº 237/00, apreciada por este Órgão Técnico, em 31 de outubro do corrente.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.



Deputado INALDO LEITÃO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado AÉCIO NEVES
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

Caixa: 37

Lote: 19

PEC Nº 237/2000

184

SECRETARIA - GERAL DA MESA	
Recebido <i>Francis</i>	
Orgão <i>OC-P</i>	n.º
Data: <i>27/11/01</i>	Hora: <i>10:05</i>
Ass: <i>[Signature]</i>	Ponto: <i>2751</i>

Coordenação de Comissões Permanentes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 237, de 2000

(DO SR. PAULO MOURÃO E
OUTROS)

Inclui inciso XXX no art. 22 da Constituição Federal.

DESPACHO: 23/05/2000 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.)

ESPECIAL

24/05/2000 - DCD

15/06/2000 - À publicação

15/06/2000 - À CCJR

15/06/2000 - Entrada na Comissão

04/08/2000 - Distribuído ao relator, Dep. Geraldo Magela

09/08/2001 - Adiada a discussão a pedido do Deputado Orlando Fantazzini.

19/09/2001 - Ao Relator para Reexame.

21/09/2001 - Devolução de Reexame.

30/10/2001 - Adiada a Votação.

31/10/2001 - Aprovação unânime do parecer reformulado do relator pela admissibilidade, com emendas.

01/11/2001 - DCD - LETRA A

21/11/2001 - LETRA A - publicação do parecer da CCJR.